



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2024

Ref. - Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Processo Licitatório nº 056/2024

A Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 51.501.559/0001-36, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, Bairro: Vila Nova Santana, no município de Assis/SP, CEP: 19.807-130, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Senhor Hilário Vetore Neto, brasileiro, portador do RG nº: 32.752.050-4 SSP/SP e do CPF nº 297.742.398-22, residente e domiciliado à Rua Salvador Rodrigues de Moraes, nº 400, Residencial Nelson Marcondes, no município Assis/SP, CEP: 19813-530, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu contrato social, **em ordem de preferência por classificação**, doravante denominada(s) **DETENTORAS**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, sob a regência da Lei nº 14.133/2021 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, bem como do edital do Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pela FEMA. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA 1: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 31.868.626/0001-48, estabelecida na Rua Prefeito Joao Gregorio Galindo, nº 1426, Loja, Morro do Perez, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23904-450.

Telefone: (24) 8813-5234

Representante Legal: Vinicius da Rocha Mendes, CPF nº 136.867.387-24 e RG nº 22.173.939-4.

DETENTORA 2: CRIACOES DECORA LTDA, possuidora do CNPJ nº 20.267.176/0001-11, estabelecida na Rua João Marcondes de Moraes, nº 41,



PAVMTO05, Parque São Luis, Taubate/SP, CEP: 12061-390.

Telefone: (12) 99113-7646, (12) 3512-8816, (12) 99204-6397, (12) 99174-5067.

Representante Legal: Cayke Moura de Oliveira, CPF nº 418.290.158-42 e RG nº 49.039.714-1.

DETENTORA 3: **OBRACRI LTDA**, possuidora do CNPJ nº 11.809.435/0001-06, estabelecida na Rua Amapa, nº 701, São Roque, Echapura/SP, CEP: 19830-266.

Telefone: (18) 3356-1156 e (18) 99779-7398

Representante Legal: Cristiano Afonso Ramos, CPF nº 385.382.248-75 e RG nº 46.186.149-5.

DETENTORA 4: **HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA**, possuidora do CNPJ nº 18.177.506/0001-36, estabelecida na Rua Cezario Jose de Castilho, S/N, KM 486, Zona Rural, Catanduva/SP, CEP: 15819-899.

Telefone: (17) 3522-1153 e (17) 99100-2811.

Representante Legal: Marina Aparecida Pavani, CPF nº 359.083.338-67 e RG nº 41.537.304-9 – SSP/SP.

DETENTORA 5: **PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE DE SINALIZACAO LTDA**, possuidora do CNPJ nº 57.598.558/0001-38, estabelecida na Rua Andre Luiz Vilela, nº 20, Parque Industrial Fritz Bersin, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-246.

Telefone: (19) 99320-5902.

Representante Legal: Marcelo Dias, CPF nº 786.587.806-00 e RG nº 15.306.858.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1 Consiste no registro de preços para eventual e futura aquisição de material de pintura e afins para a Fundação Educacional do Município de Assis, conforme dados da planilha a seguir:

Item	OBRACRI LTDA CNPJ: 11.809.435/0001-06 AMAPA, 701 - SAO ROQUE, ECHAPORA - SP, CEP: 19830-266 Telefone: 1897797398 Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA	LT	30	246,50	7.395,00

	DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR BRANCO NEVE Marca: MEGATON				
29	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR BRANCO GELO Marca: MEGATON	LT	10	118,00	1.180,00
30	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA	LT	10	114,00	1.140,00

	<p>TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR AZUL FRANÇA Marca: MEGATON</p>				
31	<p>TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS</p>	LT	10	114,00	1.140,00

	<p>QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR AZUL DEL REY Marca: MEGATON</p>				
32	<p>TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR CINZA MÉDIO Marca:</p>	LT	10	122,00	1.220,00

	MEGATON				
33	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR PÉROLA Marca: MEGATON	LT	20	175,00	3.500,00
34	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A	LT	12	114,00	1.368,00

	<p>NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR MARFIM Marca: MEGATON</p>				
35	<p>TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942).</p>	LT	15	114,00	1.710,00

	<p>EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR MENTA FRESCA Marca: MEGATON</p>				
36	<p>TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR PALHA Marca: MEGATON</p>	LT	15	115,00	1.725,00
37	<p>TINTA ACRÍLICA, FOSCA,</p>	LT	10	165,00	1.650,00

	<p>PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR POR-DO-SOL Marca: MEGATON</p>				
38	<p>TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA</p>	LT	10	330,00	3.300,00

	<p>ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR FRAMBOESA Marca: MEGATON</p>				
39	<p>TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA</p>	LT	10	115,00	1.150,00

	DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR FOGO Marca: MEGATON				
40	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR LARANJA Marca: MEGATON	LT	10	115,00	1.150,00
41	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS	LT	10	120,00	1.200,00

	<p>MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR COLORADO Marca: MEGATON</p>				
42	<p>TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA</p>	LT	10	115,00	1.150,00

	SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR VERDE NILO Marca: MEGATON				
44	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L	LT	10	120,00	1.200,00

	– COR VERDE COLONIAL Marca: MEGATON				
45	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR VERMELHO CARDINAL Marca: MEGATON	LT	20	220,00	4.400,00
47	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO	LT	10	115,00	1.150,00

	<p>INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR AMARELO YPÊ Marca: MEGATON</p>				
48	<p>TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO</p>	LT	10	115,00	1.150,00

	(CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR PLATINA Marca: MEGATON				
50	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR CONCRETO Marca: MEGATON	LT	12	120,00	1.440,00

51	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR GRAFITE Marca: MEGATON	LT	12	120,00	1.440,00
52	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079,	LT	50	120,00	6.000,00

	<p>PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR LÁPIS DE COR Marca: MEGATON</p>				
53	<p>TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA,</p>	LT	10	120,00	1.200,00

	VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR PAPEL PICADO Marca: MEGATON				
54	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR ELEFANTE Marca: MEGATON	LT	10	120,00	1.200,00
55	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS	LT	10	115,00	1.150,00

	<p>NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR PRATA ENVELHECIDO</p> <p>Marca: MEGATON</p>				
56	<p>TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C</p>	LT	10	120,00	1.200,00

	(CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – PRETO Marca: MEGATON				
57	TINTA ACRÍLICA PARA PISO A BASE DE ÁGUA, FOSCO, PREMIUM, INDICADO PARA ÁREA DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRA POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO E REPINTURA, CONFORME ABNT – NBR 11.702: 2010 TIPO 4.5.6 TIPO PREMIUM. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 18 L – COR PRETO Marca: MEGATON	LT	12	95,00	1.140,00
58	TINTA ACRÍLICA PARA PISO A BASE DE ÁGUA, FOSCO, PREMIUM, INDICADO PARA	LT	12	94,50	1.134,00

	<p>ÁREA DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRA POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO E REPINTURA, CONFORME ABNT – NBR 11.702: 2010 TIPO 4.5.6 TIPO PREMIUM. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 18 L – COR GRAFITE Marca: MEGATON</p>				
59	<p>TINTA ACRÍLICA PARA PISO A BASE DE ÁGUA, FOSCO, PREMIUM, INDICADO PARA ÁREA DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRA POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO E REPINTURA, CONFORME ABNT – NBR 11.702: 2010 TIPO 4.5.6 TIPO PREMIUM. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 18 L – CINZA MÉDIO Marca: MEGATON</p>	LT	12	94,50	1.134,00
60	<p>TINTA ACRÍLICA PARA PISO A</p>	LT	12	115,00	1.380,00

	<p>BASE DE ÁGUA, FOSCO, PREMIUM, INDICADO PARA ÁREA DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRA POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO E REPINTURA, CONFORME ABNT – NBR 11.702: 2010 TIPO 4.5.6 TIPO PREMIUM. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 18 L – AZUL DEL REY Marca: MEGATON</p>				
61	<p>TINTA ACRÍLICA PARA PISO A BASE DE ÁGUA, FOSCO, PREMIUM, INDICADO PARA ÁREA DE LAZER, ESCADAS, VARANDAS, QUADRA POLIESPORTIVAS E OUTRAS SUPERFÍCIES DE CONCRETO RÚSTICO, LISO E REPINTURA, CONFORME ABNT – NBR 11.702: 2010 TIPO 4.5.6 TIPO PREMIUM. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 18 L –</p>	LT	12	94,50	1.134,00

	CONCRETO Marca: MEGATON				
80	VERNIZ ACRÍLICO – BRILHANTE, RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, RESISTENTE A UMIDADE, SOL E PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, INDICADO PARA SUPERFÍCIES DE CONCRETO, TIJOLOS A VISTA, BLOCOS APARENTES E PAREDES COM PEDRA MINEIRA OU ARDÓSIA. EM CONFORMIDADE COM A NBR 15.299 E 15315. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO E DE 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 18 LITROS – INCOLOR Marca: MEGATON	LT	50	305,00	15.250,00
81	THINNER PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NBR 14.725. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA SUA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 18 L. Marca:	LT	12	278,83	3.345,96

	MEGATON				
82	THINNER PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS, PRIMERS, NITROCELULOSE. EM CONFORMIDADE COM A NBR 14.725. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA SUA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 18 L. Marca: MEGATON	LT	30	295,22	8.856,60
86	MASSA CORRIDA – PARA USO EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO, MASSA FINA, CONCRETO, BLOCOS, GESSO E PAREDES, CONFORME ABNT NBR 11.702. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DE SUA ENTREGA. EMBALAGEM DE 25 KG OU 18L. Marca: MEGATON	LT	150	52,00	7.800,00
89	FUNDO REPARADOR DE PAREDE – FUNDO ACRÍLICO INCOLOR A BASE D'AGUA, BAIXO ODOR E INDICADO PARA PAREDES EM ALVENARIA, GESSO OU	LT	20	94,50	1.890,00

	CONCRETO, CONFORME ABNT – NBR 11.702: 2010 TIPO 4.1.2.7. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA FABRICAÇÃO OU 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 18L – COR BRANCA Marca: MEGATON				
91	SELADOR ACRILICO BRANCO – CONFORME ABNT- NBR 11.702: 2010 DO TIPO 4.1.2.5, EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO OU 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 18L. – COR BRANCO. Marca: MEGATON	LT	20	70,00	1.400,00
92	TEXTURA ACRÍLICA FOSCA – MÉDIA – INDICADO PARA TEXTURA REBOCOS, BLOCOS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, CONCRETO APARENTE, MASSA ACRÍLICA E REPINTURAS EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, CONFORME ABNT-NBR 11.702: 2010 TIPOS 4.6.3. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 27 KG. COR BRANCO. Marca: MEGATON	LT	20	62,00	1.240,00

94	BROXA RETANGULAR (APROXIMADAMENTE 18 X 8CM DE DIMENSÕES) COM CABO PLÁSTICO E CERDAS MACIAS, IDEAL PARA PINTURAS COMCAL E LIMPEZA EM GERAL. Marca: CONDOR	UN	10	9,00	90,00
95	CABO EXTENSOR PARA PINTURA – 5 METROS DE EXTENSÃO Marca: CONDOR	UN	2	370,87	741,74
97	DESEMPENADEIRA DE AÇO TEMPERADO - LISA, TAMANHO APROXIMADO 12X24CM. Marca: CONDOR	UN	3	48,34	145,02
98	ESPÁTULA DE AÇO – 100MM – COM CABO Marca: CONDOR	UN	3	17,67	53,01
101	ESPÁTULA PLÁSTICO LISA – 100MM Marca: CONDOR	UN	3	4,22	12,66
106	GESSO PARA PINTURA - PACOTE DE 1K Marca: MEGATON	KG	20	4,75	95,00
126	ROLO DE ESPUMA 100% POLIÉSTER 09 CM COM SUPORTE Marca: CONDOR	UN	20	4,00	80,00
134	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, 9 CM – LÃ BAIXA – ANTI-RESPINGO (COM GARFO) Marca: CONDOR	UN	20	10,00	200,00
Total do Proponente			R\$ 98.629,99		
Item	VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

	CNPJ: 31.868.626/0001-48 PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1426 LOJA - MORRO DO PEREZ, ANGRA DOS REIS - RJ, CEP: 23904-450 Telefone: 2488135234 Descrição do Produto				
75	TINTA SPRAY MULTIUSO DE SECAGEM RÁPIDA PARA USO PROFISSIONAL, BRILHANTE – FRASCOS DE 400ML – CORES: PRETO, CINZA CLARO, CINZA MÉDIO, VERDE ESCURO, BRANCO. Marca: GUEPARCOLOR	FR	20	18,20	364,00
102	ESTOPA MULTIUSO – 200 GRAMAS Marca: PAULICEIA	UN	100	8,43	843,00
108	LIXA D’ÁGUA Marca: FERTAK	UN	50	1,89	94,50
109	LIXA PARA FERRO – Nº 220 Marca: FERTAK	UN	100	2,95	295,00
110	LIXA PARA FERRO – Nº 150 Marca: FERTAK	UN	100	2,61	261,00
111	LIXA PARA FERRO – Nº 80 Marca: TYROLIT	UN	100	2,95	295,00
112	LIXA PARA MADEIRA – Nº 220 Marca: TYROLIT	UN	200	0,78	156,00
113	LIXA PARA MASSA/PAREDE – Nº 120 Marca: FERTAK	UN	100	1,21	121,00
114	LIXA PARA MASSA/PAREDE – Nº 180 Marca: TYROLIT	UN	100	1,27	127,00

115	LIXA PARA MASSA/PAREDE – Nº 220 Marca: TYROLIT	UN	100	1,59	159,00
117	PALHA DE AÇO – NÚMERO 0 Marca: VITORIA	PCT	100	2,52	252,00
121	PINCEL TRINCHA – ½” - “CERDAS GRIS PARA LÁTEX E ACRÍLICO” Marca: ROMA	UN	20	1,97	39,40
122	PINCEL TRINCHA – ¾” - “CERDAS GRIS PARA LÁTEX E ACRÍLICO” Marca: ROMA	UN	20	4,01	80,20
123	PINCEL TRINCHA – 2” - “CERDA GRIS PARA LÁTEX E ACRÍLICO” Marca: ROMA	UN	20	6,90	138,00
124	PINCEL TRINCHA – 3” - “CERDA GRIS PARA LÁTEX E ACRÍLICO” Marca: ROMA	UN	20	11,85	237,00
128	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO EPÓXI, 15 CM (COM GARFO) Marca: ROMA	UN	12	20,69	248,28
129	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO EPÓXI, 23 CM (COM GARFO) Marca: ROMA	UN	12	35,82	429,84
130	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO EPÓXI, 5 CM (COM GARFO) Marca: ROMA	UN	12	9,89	118,68
131	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO EPÓXI, 9 CM (COM GARFO) Marca: COMPEL	UN	12	13,42	161,04
132	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, 15 CM – LÃ BAIXA – ANTI-RESPINGO	UN	20	16,50	330,00

	(COM GARFO) Marca: ROMA				
133	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, 5CM - LÃ ALTA (COM GARFO) Marca: ROMA	UN	12	7,90	94,80
135	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, 15 CM - LÃ ALTA - (COM GARFO) Marca: ROMA	UN	12	16,50	198,00
136	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, 5 CM - LÃ BAIXA - ANTI-RESPINGO (COM GARFO) Marca: ROMA	UN	12	7,90	94,80
137	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, 9 CM - LÃ ALTA - (COM GARFO) Marca: COMPEL	UN	12	9,85	118,20
138	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, 23 CM - LÃ ALTA (COM GARFO) Marca: ROMA	UN	20	34,00	680,00
139	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, 23 CM - LÃ BAIXA - ANTI-RESPINGO (COM GARFO)	UN	20	19,95	399,00
Total do Proponente			R\$ 6.334,74		
Item	PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE S CNPJ: 57.598.558/0001-38 Rua Andre Luiz Vilela, 20 - Parque Industrial Fritz Bersin, NOVA ODESSA - SP, CEP: 13380- 246 Telefone: (19)99320-5902 Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
62	TINTA ACRÍLICA, EMULSIONADA	LT	20	345,00	6.900,00

	EM SOLVENTE, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, DE SECAGEM RÁPIDA, ÓTIMA RESISTÊNCIA A ABRASÃO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11.862 (ABNT E ABRAFATI). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 18L - COR – BRANCO Marca: VETROLUX				
63	TINTA ACRÍLICA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, DE SECAGEM RÁPIDA, ÓTIMA RESISTÊNCIA A ABRASÃO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11.862 (ABNT E ABRAFATI). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 18L - COR – AMARELO Marca: VETROLUX	LT	12	345,00	4.140,00
64	TINTA ACRÍLICA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, DE SECAGEM RÁPIDA, ÓTIMA	LT	5	375,00	1.875,00

	RESISTÊNCIA A ABRASÃO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11.862 (ABNT E ABRAFATI). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 18L - COR – AZUL Marca: VETROLUX				
65	TINTA ACRÍLICA, EMULSIONADA EM SOLVENTE, PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, DE SECAGEM RÁPIDA, ÓTIMA RESISTÊNCIA A ABRASÃO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11.862 (ABNT E ABRAFATI). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 18L - COR – CINZA Marca: VETROLUX	LT	5	375,00	1.875,00
66	SOLVENTE PARA TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 LITROS. Marca: VETROLUX	LT	10	275,00	2.750,00

Total do Proponente			R\$ 17.540,00		
Item	<p>CRIACOES DECORA LTDA CNPJ: 20.267.176/0001-11 JOAO MARCONDES DE MORAIS, 41 PAVMTO05 - PARQUE SAO LUIS, TAUBATE - SP, CEP: 12061- 390 Telefone: 1291137646 Descrição do Produto</p>	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	<p>TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR AZUL MAR Marca:</p>	LT	10	180,00	1.800,00

	PRÓPRIA				
46	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079, PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR VIOLETA Marca: PRÓPRIA	LT	10	396,36	3.963,60
49	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, PREMIUM, CONFORME AS NORMAS ABNT-11.702 TIPO 4.5.1, ATENDER OS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO DA TINTA PARA EDIFICAÇÃO NÃO INDUSTRIAL CONFORME A NORMA ABNT-NBR 15079,	LT	20	205,00	4.100,00

	<p>PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDO, MÍNIMO DE 90% R/C (CONFORME ABNT- NBR 14.9430; PODER DE COBERTURA TINTA SECO, MÍNIMO DE 06 METROS QUADRADOS POR LITRO (CONFORME ABNT-NBR 14.942). EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 18 L – COR FLAMINGO Marca: PRÓPRIA</p>				
85	<p>MASSA ACRÍLICA NIVELADORA MONOCOMPONENTE A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS EM ALVENARIA, CONFORME ABNT-11.702: 2010. TIPO 4.7.1 ABNT-NBR 15.348: 2006 DO TIPO DE MASSA PARA EXTERIOR. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES DA DATA DE SUA ENTREGA. EMBALAGEM DE 25 KG OU 18L. Marca: PRÓPRIA</p>	LT	50	81,18	4.059,00
Total do Proponente			R\$ 13.922,60		
Item	HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor

	CNPJ: 18.177.506/0001-36 CEZARIO JOSE DE CASTILHO, S/N KM 486 - ZONA RURAL, CATANDUVA - SP, CEP: 15819- 899 Telefone: 1735221153 Descrição do Produto			Unitário	Total
1	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, FOSCO, QUALIDADE PREMIUM, PARA EXTERNOS EM SUPERFÍCIE AMBIENTES INTERNOS E DE MADEIRA, ALVENARIA, METAIS FERROSOS, GALVANIZADO, ALUMÍNIO E PVC; CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.3.3; COM DESEMPENHO MÍNIMO DAS NORMAS: ABNT-NBR 15.299, DETERMINAÇÃO DE BRILHO: ABNT-NBR 15.314, DETERMINAÇÃO DE PODER DE COBERTURA EM PELÍCULA DE TINTA POR EXTENSÃO; ABNT-NBR 15.315, DETERMINAÇÃO DO TEOR DE SÓLIDOS; ABNT-NBR 16.407 DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO. EMBALAGEM LITOGRAFICA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18	GL	10	80,00	800,00

	MESES MÍNIMO DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L-BRANCO NEVE				
2	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, FOSCO, QUALIDADE PREMIUM, PARA EXTERNOS EM SUPERFÍCIE AMBIENTES INTERNOS E DE MADEIRA, ALVENARIA, METAIS FERROSOS, GALVANIZADO, ALUMÍNIO E PVC; CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.3.3; COM DESEMPENHO MÍNIMO DAS NORMAS: ABNT-NBR 15.299, DETERMINAÇÃO DE BRILHO: ABNT-NBR 15.314, DETERMINAÇÃO DE PODER DE COBERTURA EM PELÍCULA DE TINTA POR EXTENSÃO; ABNT-NBR 15.315, DETERMINAÇÃO DO TEOR DE SÓLIDOS; ABNT-NBR 16.407 DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO. EMBALAGEM LITOGRAFICA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L-BRANCO GELO	GL	10	80,00	800,00
3	TINTA ESMALTE BASE DE	GL	10	80,00	800,00

	<p>SOLVENTE, FOSCO QUALIDADE PREMIUM, PARA EXTERNOS EM SUPERFÍCIE AMBIENTES INTERNOS E DE MADEIRA, ALVENARIA, METAIS FERROSOS, GALVANIZADO, ALUMÍNIO E PVC; CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.3.3; COM DESEMPENHO MÍNIMO DAS NORMAS: ABNT-NBR 15.299, DETERMINAÇÃO DE BRILHO: ABNT-NBR 15.314, DETERMINAÇÃO DE PODER DE COBERTURA EM PELÍCULA DE TINTA POR EXTENSÃO; ABNT-NBR 15.315, DETERMINAÇÃO DO TEOR DE SÓLIDOS; ABNT-NBR 16.407 DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO. EMBALAGEM LITOGRAFICA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L- GRAFITE</p>				
4	<p>TINTA ESMALTE BASE DE SOLVENTE, FOSCO, QUALIDADE PREMIUM, PARA EXTERNOS EM SUPERFÍCIE AMBIENTES INTERNOS E DE MADEIRA, ALVENARIA,</p>	GL	12	80,00	960,00

	METAIS FERROSOS, GALVANIZADO, ALUMÍNIO E PVC; CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.3.3; COM DESEMPENHO MÍNIMO DAS NORMAS: ABNT-NBR 15.299, DETERMINAÇÃO DE BRILHO: ABNT-NBR 15.314, DETERMINAÇÃO DE PODER DE COBERTURA EM PELÍCULA DE TINTA POR EXTENSÃO; ABNT-NBR 15.315, DETERMINAÇÃO DO TEOR DE SÓLIDOS; ABNT-NBR 16.407 DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CHUMBO. EMBALAGEM LITOGRAFICA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L - PRETO				
5	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1,	GL	20	90,00	1.800,00

	REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L - COR BRANCO NEVE				
6	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1, REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L – COR BRANCO GELO	GL	12	90,00	1.080,00
7	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA	GL	12	90,00	1.080,00

	<p>AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1, REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L – AZUL FRANÇA</p>				
8	<p>TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1, REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES</p>	GL	20	90,00	1.800,00

	MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L – AZUL DEL REY				
9	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT- NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1, REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L – CINZA ESCURO	GL	12	90,00	1.080,00
10	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT- NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1,	GL	20	90,00	1.800,00

	REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L - PÉROLA				
11	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1, REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L – MARFIM	GL	20	90,00	1.800,00
12	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE	GL	12	90,00	1.080,00

	MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1, REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L – PALHA				
16	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1, REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L – LARANJA	GL	12	80,00	960,00
18	TINTA ESMALTE, BASE DE	GL	12	80,00	960,00

	SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1, REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L – VERDE NILO				
19	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1, REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE	GL	12	80,00	960,00

	FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L – AZUL MAR				
20	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1, REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L – VERDE COLONIAL	GL	10	80,00	800,00
21	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1,	GL	12	90,00	1.080,00

	REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L – VERMELHO CARDINAL				
23	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1, REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L – AMARELO YPÊ	GL	50	90,00	4.500,00
24	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA	GL	12	90,00	1.080,00

	<p>AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1, REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L – PLATINA</p>				
25	<p>TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1, REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA.</p>	GL	12	80,00	960,00

	EMBALAGEM 3.6L – CONCRETO				
26	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1, REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L – GRAFITE	GL	12	80,00	960,00
27	TINTA ESMALTE, BASE DE SOLVENTE, ALTO BRILHO, QUALIDADE PREMIUM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CONFORME ABNT-NBR 11.702 TIPO 4.2.1.1, REQUISITO MÍNIMO DE DESEMPENHO CONFORME ABNT-NBR 15.494. EMBALAGEM	GL	12	80,00	960,00

	LITOGRAFADA, VALIDADE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES MÍNIMO DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 3.6L – COR ELEFANTE				
83	AGUARRÁS MINERAL PARA LIMPEZA E DILUIÇÃO DE SINTÉTICOS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 14.725/2010. EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA SUA DATA DE FABRICAÇÃO E 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5L.	LT	20	80,00	1.600,00
90	FUNDO TIPO ZARCÃO – FOSCO SINTÉTICO, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES FERROSAS, CONFORME ABNT-NBR 11.702: 2010 TIPO 4.1.1.2, EMBALAGEM LITOGRAFADA, VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO OU 18 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 3,6L – COR LARANJA	GL	20	70,00	1.400,00
Total do Proponente			31.100,00		

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem

transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2024 e seus Anexos;
- b) Proposta apresentada pelas contratadas; e
- c) Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da FEMA, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: - Almoxarifado da FEMA, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200 – Vila Nova Santana, no município de Assis/SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela FEMA:

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, a FEMA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência,

será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do(s) produto(s) fornecido(s).

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços será de 01 (um) ano contado a partir da data do encerramento da licitação.

3.2. Extingue-se automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

3.3. Poderá ser prorrogada por mais 01 (um) ano, desde que seja de interesse da FEMA e que seja comprovada a vantajosidade do preço:

3.3.1. Em caso da prorrogação da vigência da ARP, e desde que haja acordo entre as partes, o(s) preço(s) registrados poderá(ão) ser reajustado(s) pelo IPCA-IBGE relativo aos 12 (doze) últimos meses já publicados, sem prejuízo da manutenção da vantajosidade do(s) preço(s).

a) a vantajosidade do preço registrado deverá ser comprovada pela FEMA, no seu processo, através de pesquisa de mercado realizado na forma da Lei.

3.4. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações:

3.4.1. Quando, e se houver, após criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços, conforme dispõe o artigo nº 134 da Lei nº 14.133/2021;

3.4.2. Para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do “contrato” em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato/ata tal como pactuado,

respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato/ata, conforme dispõe a alínea “d” do inciso II do artigo 24 da Lei nº 14.133/2021.

3.4.3. Na ocorrência da criação ou da majoração de tributos incidentes, bem como do desequilíbrio contratual, caberá à Detentora, exclusivamente, a sua comprovação.

3.4.4. A FEMA responderá aos pedidos eventuais de repactuação de preço ou do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

3.4.5. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, ou alteração negativa ou ainda a extinção de tributos incidentes, o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela FEMA para a devida alteração do valor registrado.

3.4.6. Mesmo comprovada a ocorrência das situações acima previstas a FEMA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata para possibilitar que se inicie outro procedimento licitatório.

3.4.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a FEMA não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

- 4.3.1.** mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Detentora, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;
- 4.3.2.** através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.
- 4.4.** Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado.
- 4.5.** Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas com as aquisições oriundas da presente Ata de Registro de Preços irão onerar o orçamento da FEMA existentes no exercício em curso.
- 4.6.** A dotação orçamentária será indicada no momento de cada contratação.
- 4.7.** Para o exercício seguinte, se for o caso, a FEMA se obriga em consignar em sua peça orçamentária os recursos necessários em valor suficiente.

CLÁUSULA V - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

- 5.1.** Contratar com a FEMA, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 5.2.** Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, caso houver, com versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 5.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
- 5.4.** Atender as determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços, ou autoridade superior, (art. 37, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

5.5. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.6. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.7. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da FEMA.

5.8. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

5.9. A Detentora declara cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, par pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA VI - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA FEMA

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da Ata;

6.2. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Notificar a detentora do preço registrado, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, às suas expensas.

6.4. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e

pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. Efetuar o pagamento à detentora/contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecido.

6.6. Aplicar à detentora do preço registrado as sanções previstas na lei, edital do certame e seus anexos.

6.7. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.8. A FEMA designa, para efeitos de acompanhamento da execução contratual:

Gestor: Hilário Vetore Neto, CPF nº 297.742.398-22.

Fiscal: Vanusa Cadete da Silva, CPF nº 314.871.888-70.

6.9. Constitui, ainda, obrigação e responsabilidade da FEMA, a disponibilização da presente Ata de Registro de Preços, e de possíveis aditamentos, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, observado o prazo definido no inciso I do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VII - HIPÓTESES DE CANCELAMENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

7.1. O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento de sua execução, devidamente comprovados e justificados:

7.1.1. por razão de interesse público, à qual incluem as situações em que a Detentora:

7.1.1.1. descumprir as condições pactuadas;

7.1.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo

estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.1.4. a pedido da Detentora, mediante apresentação de justificativa e comprovação da ocorrência de fato superveniente e/ou caso fortuito ou força maior, no qual demonstre a inviabilização do seu fornecimento;

7.1.1.5. por iniciativa da FEMA na situação do subitem 3.6.1 desta Ata.

7.2. Não comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou caso fortuito ou força maior, no qual demonstre a inviabilização do seu fornecimento, a detentora cometerá infração administrativa, se sujeitando às sanções previstas na CLÁUSULA VIII - SANÇÕES, desta ARP.

CLÁUSULA VIII - SANÇÕES

8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas com a assinatura da presente Ata de Registro de Preços autorizam, desde já, a sua rescisão unilateral independentemente de interpelação judicial, sem prejuízo das demais penalidades e ou sanções.

8.2. A aplicação das penalidades não impede a FEMA de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Detentora.

8.3. Comete infração administrativa, nos termos da lei e, observado o disposto no edital da licitação, a Detentora que, com dolo ou culpa praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846/2013](#).

8.4. Com fulcro no artigo 156 da [Lei nº 14.133/2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Detentora as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.4.1. advertência;

8.4.2. multa;

8.4.3. impedimento de licitar e contratar e

8.4.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.5.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.5.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

8.6. A sanção de advertência será aplicada, exclusivamente, quando a Detentora dar causa à inexecução parcial do contrato/ARP.

8.7. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderá ser aplicada, à Detentora, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.8. O atraso injustificado na entrega da parcela de produto sujeitará a Detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

8.8.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

8.8.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso; e,

8.8.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sujeitando-se a Detentora a aplicação da multa no subitem 8.6 desta ARP.

8.9. As multas acima referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 13.144/2021.

8.10. No caso de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços (ARP), a Detentora reconhece os direitos da FEMA de aplicar as sanções previstas no edital, na própria ARP e na legislação que rege a licitação.

8.11. A aplicação de quaisquer sanções referidas não afasta a responsabilidade civil da Detentora pela inexecução total ou parcial do objeto

ou pela inadimplência.

8.12. A aplicação das penalidades não impede a FEMA de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Detentora.

8.13. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão/cancelamento da ARP, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8.14. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão/cancelamento da ARP, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária/contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 137 “caput”.

8.16. A(s) multa(s) será(ão) recolhida(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.17. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente, à penalidade de multa.

8.18. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.19. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, cuja duração observará o prazo previsto no seu [art. 156, §5º](#) (03 a 06 anos).

8.20. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser

conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.21. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.22. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.23. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.24. A aplicação das sanções aqui previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA IX - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA X - DIPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

10.2. Aplica-se, na execução da presente Ata de Registro de Preços, as disposições da Lei nº 14.133/2021, inclusive aos casos omissos.

10.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Assis, 6 de novembro de 2024.

As partes:

Hilário Vetore Neto – Diretor Executivo da FEMA
CPF nº 297.742.398-22

VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA
Vinicius da Rocha Mendes – Sócio/Representante Legal
CPF nº 136.867.387-24

CRIACOES DECORA LTDA
Cayke Moura de Oliveira - Sócio-Diretor/Representante Legal
CPF nº 418.290.158-42

OBRACRI LTDA
Cristiano Afonso Ramos - Sócio-Administrador/Representante Legal
CPF nº 385.382.248-75

HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA
Marina Aparecida Pavani - Representante Legal
CPF nº 359.083.338-67





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

**PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE
SINALIZACAO LTDA**

Marcelo Dias – Sócio/ Representante Legal
CPF nº 786.587.806-00

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 019/2024 – Processo Licitatório nº 056/2024 -
Contratada: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CRIACOES DECORA
LTDA, OBRACRI LTDA, HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA, PRIMOR
COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA
- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E AFINS PARA A FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS. Valor Total do Registro de Preço:
R\$ 167.527,33 - Prazo: 12 (doze) meses.

Assis, 6 de novembro de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, CNPJ sob nº 51.501.559/0001-36, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, Bairro: Vila Nova Santana, no município de Assis/SP, CEP: 19.807-130.

DETENTORA 1: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, possuidora do CNPJ nº 31.868.626/0001-48, estabelecida na Rua Prefeito Joao Gregorio Galindo, nº 1426, Loja, Morro do Perez, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23904-450.

DETENTORA 2: CRIACOES DECORA LTDA, possuidora do CNPJ nº 20.267.176/0001-11, estabelecida na Rua João Marcondes de Moraes, nº 41, PAVMTO05, Parque São Luis, Taubate/SP, CEP: 12061-390.

DETENTORA 3: OBRACRI LTDA, possuidora do CNPJ nº 11.809.435/0001-06, estabelecida na Rua Amapa, nº 701, São Roque, Echapura/SP, CEP: 19830-266.

DETENTORA 4: HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA, possuidora do CNPJ nº 18.177.506/0001-36, estabelecida na Rua Cezario Jose de Castilho, S/N, KM 486, Zona Rural, Catanduva/SP, CEP: 15819-899.

DETENTORA 5: PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE DE SINALIZACAO LTDA, possuidora do CNPJ nº 57.598.558/0001-38, estabelecida na Rua Andre Luiz Vilela, nº 20, Parque Industrial Fritz Bersin, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-246.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024.



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E AFINS PARA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS. Valor total do registro: R\$ 167.527,33 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

ADVOGADA: Aline Silvério Paiva Tertuliano da Silva - OAB/SP nº 227.427 e-mail: juridico@fema.edu.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 6 de novembro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Hilário Vetore Neto

Cargo: Diretor Executivo.

CPF: 297.742.398-22 - RG: 32.752.050-4 – SSP/SP.

Endereço: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400, Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP, CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@gmail.com

Telefone: (18) 3302-1055

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Hilário Vetore Neto

Cargo: Diretor Executivo.

CPF: 297.742.398-22 - RG: 32.752.050-4 – SSP/SP.

Endereço: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400, Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP, CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@gmail.com

Telefone: (18) 3302-1055



Pelas contratadas:

1) VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome: Vinicius da Rocha Mendes

Cargo: Sócio - Representante Legal

CPF nº 136.867.387-24 e RG nº 22.173.939-4.

Endereço: Rua do Cajueiro, nº 39, Morro do Perez, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.904-400.

E-mail institucional: licitavrm@gmail.com

E-mail pessoal: licitavrm@gmail.com

Telefone: (24) 98813-5234

2) CRIACOES DECORA LTDA

Nome: Cayke Moura de Oliveira,

Cargo: Sócio-Diretor - Representante Legal

CPF nº 418.290.158-42 e RG nº 49.039.714-1

Endereço: Rua João Marcondes de Moraes, nº 41, PAVMTO05, Parque São Luis, Taubate/SP, CEP: 12061-390

E-mail institucional: comercial@decoramaisplanejados.com.br

E-mail pessoal: comercial@decoramaisplanejados.com.br

Telefone: (12) 99113-7646, (12) 3512-8816, (12) 99204-6397, (12) 99174-5067.

3) OBRACRI LTDA

Nome: Cristiano Afonso Ramos,

Cargo: Sócio-Administrador - Representante Legal

CPF nº 385.382.248-75 e RG nº 46.186.149-5.

Endereço: Rua Amapa, nº 701, São Roque, Echapura/SP, CEP: 19830-266.

E-mail institucional: diretoria.obracri@gmail.com

E-mail pessoal: diretoria.obracri@gmail.com

Telefone: (18) 3356-1156 e (18) 99779-7398

4) HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA

Nome: Marina Aparecida Pavani

Cargo: Representante Legal

CPF nº 359.083.338-67 e RG nº 41.537.304-9 – SSP/SP.

Endereço: Rua Cezario Jose de Castilho, S/N, KM 486, Zona Rural,
Catanduva/SP, CEP: 15819-899.

E-mail institucional: licitacao@haustintas.com.br

E-mail pessoal: licitacao@haustintas.com.br

Telefone: (17) 3522-1153 e (17) 99100-2811

5) PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA

Nome: Marcelo Dias

Cargo: Sócio - Representante Legal

CPF nº 786.587.806-00 e RG nº 15.306.858.

Endereço: Rua Andre Luiz Vilela, nº 20, Parque Industrial Fritz Bersin, Nova
Odessa/SP, CEP: 13380-246.

E-mail institucional: primor.contato@outlook.com

E-mail pessoal: primor.contato@outlook.com

Telefone: (19) 99320-5902



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F3C-6AF1-93A2-7E86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 06/11/2024 13:57:37 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 06/11/2024 13:58:23 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANO AFONSO RAMOS (CPF 385.XXX.XXX-75) em 06/11/2024 15:08:08 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCELO DIAS (CPF 786.XXX.XXX-00) em 07/11/2024 09:03:32 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARINA APARECIDA PAVANI (CPF 359.XXX.XXX-67) em 07/11/2024 09:09:24 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRIACOES DECORA LTDA (CNPJ 20.267.176/0001-11) VIA PORTADOR CAYKE MOURA DE OLIVEIRA (CPF 418.XXX.XXX-42) em 11/11/2024 16:41:57 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VINICIUS DA ROCHA MENDES (CPF 136.XXX.XXX-24) em 12/11/2024 14:45:29 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/6F3C-6AF1-93A2-7E86>